



**ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA
PALÁCIO EDIR LOPES DE FARIAS
PLENÁRIO EDUARDO VALVERDE**

Comissão Permanente de Orçamento e Finanças

ATA Nº 1.436/2025

Aos cinco dias do mês de agosto do ano dois mil e vinte e cinco, às nove horas, reuniram-se ordinariamente na sede da Câmara Municipal de Mirante da Serra – Rondônia, sito a Rua Marechal Rondon, número dois mil quatrocentos e treze, os membros da Comissão Permanente de Orçamento e Finanças os senhores vereadores: Ezequiel Ramin Almeida Goedert – Presidente, Luiz Barbosa dos Santos – Relator e Gigliane Magda Orben - Membro. O Presidente inicia a reunião e pede ao secretário que faça a leitura da ata anterior, bem como as matérias em tramitação na comissão. Foi lida, discutida e aprovada por unanimidade a respectiva ata. Após a aprovação da ata foram lidos, discutidos e dado pareceres favoráveis aos projetos de leis números: Mil quinhentos e quatorze, barra dois mil e vinte e cinco, “Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional suplementar, proveniente de anulação de dotação orçamentária, e dá outras providências”. Mil quinhentos e dezessete, barra dois mil e vinte e cinco, “Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional suplementar, proveniente de superávit financeiro e anulação de dotação orçamentária, e dá outras providências”. Mil quinhentos e dezenove, barra dois mil e vinte e cinco, “Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional especial proveniente de excesso de arrecadação e anulação de dotação orçamentária, cria o projeto mil e oitenta e nove – Convênio número duzentos e vinte e um barra dois mil e vinte e cinco da Procuradoria Geral do Estado, Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes de Rondônia – DERADM para aquisição de peças e acessórios, e dá outras providências” e Mil quinhentos e vinte, barra dois mil e vinte e cinco, “Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional suplementar, proveniente de anulação de dotação orçamentária, e dá outras providências”. Os demais projetos que foram encaminhados a comissão, números: Mil quinhentos e quinze, barra dois mil e vinte e cinco, “Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional suplementar, proveniente de superávit financeiro com criação de elemento de despesas, e dá outras providências”. Mil quinhentos e dezesseis, barra dois mil e vinte e cinco, “Dispõe sobre a aquisição de imóvel para fins de implantação da garagem municipal, e dá outras providências” e Mil quinhentos e dezoito, barra dois mil e vinte e cinco, “Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional suplementar,



**ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA
PALÁCIO EDIR LOPES DE FARIAS
PLENÁRIO EDUARDO VALVERDE**

proveniente de anulação de dotação orçamentária, e dá outras providências”, foi decidido entre os membros das comissões, em especial da comissão de orçamento e finanças que os mesmos serão melhor analisados, e aguardará maiores esclarecimentos por parte do Poder Executivo. Não havendo mais matérias para serem lidas ou discutidas e nem mais nada para tratar nesta reunião o presidente declarou a mesma encerrada. Eu Oswaldo Gonçalves dos Santos, digitei a presente ata que depois de lida, achada conforme e aprovada vai devidamente assinada por Suas Excelências os membros desta comissão. Mirante da Serra - Rondônia, em cinco de agosto do ano dois mil e vinte e cinco.

Ezequiel Ramin Almeida Goedert
Presidente

Luiz Barbosa dos Santos
Relator

Gigliane Magda Orben
Membro